

CARTA SELEÇÃO Nº 003/ 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA SE LIGA - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG**

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA CARTA SELEÇÃO 003/ 2025- MUNICÍPIO DE
UBERLÂNDIA /MG**

Visando garantir transparência e lisura ao Processo Seletivo Simplificado da Carta Seleção **003/ 2025** e, ainda, cumprindo rigorosamente os princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência, convocamos os candidatos classificados no referido Processo Seletivo Simplificado para enviar a documentação conforme relação abaixo no período de **28/01/2026 a 02/02/2026**.

A ausência de envio da documentação no período assinalado implicará na desclassificação dos candidatos, de modo que passará a ser convocado para a vaga o candidato em posição imediatamente inferior na lista de classificação.

ATENÇÃO: Os candidatos convocados, receberão o link para admissão no contato informado no ato da inscrição, onde deverão acessar, preencher e anexar toda a documentação solicitada.

Seguem os candidatos convocados:

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AS VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICADOS - CONTRATAÇÃO IMEDIATA

ANALISTA SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA
1º	GABRIEL DA SILVA CALIXTO	13,5
2º	FRANCIELLE MOURA AMARANTE	13,0

GESTOR DE NÚCLEO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA
1º	TÂNIA CRISTINA DE FREITAS MARQUES	13,5

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1 - 01 Foto 3x4 (fundo branco, posição de frente, somente tronco - cabeça e ombros centralizados na foto - foto oficial para seu crachá);
- 2 - Título de eleitor;
- 3 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e dados pessoais) ou digital completa (em PDF);
- 4 - Certidão de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (quando do sexo masculino);
- 5 - Inscrição no Cadastro de Pessoal Física - CPF;
- 6 - Carteira de Identidade - RG (frente e verso);
- 7 - Cartão do SUS;
- 8 - PIS (cartão ou extrato emitido pela CEF);
- 9 - Certidão de Casamento (se aplicável);
- 10 - CPF do cônjuge;
- 11 - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (se aplicável);
- 12 - Caderneta de Vacinação de filhos quando menor de 5 anos (se aplicável);
- 13 - Comprovante de frequência escolar a partir de 7 anos (se aplicável);
- 14 - Comprovante de Residência;
- 15 - Carteira de vacinas (Hepatite B, Tétano e Difteria);
- 16 - Abertura de Conta Salário;
- 17 - Cópia do CPF de filhos;
- 18 - Atestado que está cursando Faculdade ou Curso Técnico ou Nível de 1º e 2º Graus;
- 19 - Certificado de Conclusão do 2º grau ou Diploma de Nível Superior;
- 20 - Atestado de Escolaridade;
- 21 - Carteira de Registro Profissional CRP (Ex: CREMEB, COREN, CRC, etc.);
- 22 - Certidão de Regularidade Conjunta Perante ao CRE (se aplicável - Ex: CREMEB, COREN, CRC, etc.);
- 23 - Carteira Nacional de Habilitação (se Motorista);
- 24 - Declaração de Inacumulabilidade de Cargos.

Belo Horizonte, 28 de Janeiro de 2026

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL